

Aprovado.
Em 10/04/18


REQUERIMENTO 189, DE 2018

Nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos desta Casa para presidir a Missão Oficial de visita ao Japão, a convite da Câmara dos Conselheiros do Japão, no período de 13 a 23 de abril de 2018.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, minha ausência do País no período de 13 a 23 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

TRADUÇÃO

Tóquio, 08 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor,

É com imensa honra e alegria que, em nome da Câmara dos Conselheiros (Senado) do Japão, gostaria de convidar a delegação de senadores da República Federativa do Brasil, chefiada por Vossa Excelência, a visitar o Japão, na qualidade de hóspedes ilustres desta Câmara, no período entre 15 e 20 de abril do ano corrente.

O aprofundamento do entendimento mútuo, bem como uma maior promoção da amizade entre o Japão e a República Federativa do Brasil, através do fortalecimento do intercâmbio entre os parlamentares, que representam os respectivos povos de nossos dois países, são sinceros desejos de minha parte.

No ensejo, fazendo votos de muitas felicidades e sucessos a Vossa Excelência, reitero-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Chuichi Date

Presidente da Câmara dos Conselheiros do Japão